

PORTARIA Nº 382

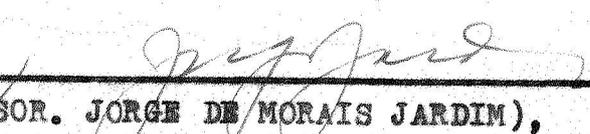
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente do Tribunal Regional Eleito-  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar a Srt<sup>te</sup>. MARLENE RODRIGUES SILVA,  
Auxiliar de Cartório da 82ª zona, com sede em MIRA-  
CEMA DO NORTE, a gratificação de Cr\$ 350,00 (TREZEN-  
TOS E CINCOENTA CRUZEIROS), mensais, de acôrde com  
a Lei nº 2.982, de 30 de novembro de 1.956, em seu  
parágrafo único de artº. 12.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos  
13 dias do mês de agosto de 1.960.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado  
23-8-60  
E.T.S

Quotado 24-8-960  
m. J. J.